



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

PORTARIA Nº 0147/2019

**NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 85, da Lei Municipal nº 633/85, de 01.10.85, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 15%, ao Servidor Municipal, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1592, **ANTONIO CARLOS DELLA FLORA**, a contar de **25.03.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
**NILSON PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*E. Costa*  
**ELIANE AMARAL COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO ESTEVE AFIXADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO:  
PUBLICADO EM 01/03/19  
POR Paula Ruggion  
RETIRADO EM 02/04/19  
POR Paula Ruggion